

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

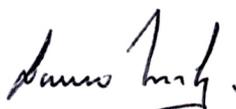
ATO DA REITORIA Nº 1757/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições estatutárias, ad referendum do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até 31 de março de 1999 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre as Taxas de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 31/12/98, conforme fora estabelecido pela Resolução nº 019/98, de 31/07/98, do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 18 de dezembro de 1998.



Lauro Morhy

Reitor

cc: SGP/SEI/VRT/DECANATOS.